



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

16.04.2019

O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico a aquisição de serviços de “Mobiliário de Bibliotecas para Biblioteca Municipal” à sociedade Culturalis Borgeaud – Equipamentos de Bibliotecas, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 16.04.2019

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

**1. N.º de procedimento**

AD-010-19

**2. Objeto**

Mobiliário de Bibliotecas para a Biblioteca Municipal

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

**4. Preço base**

€ 8.025,10 (oito mil vinte e cinco euros e dez cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
CULTURALIS BORGEAUD - Equipamentos de Bibliotecas, Lda	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
CULTURALIS BORGEAUD – equipamentos de Bibliotecas, Lda	€ 8.025,10	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de bens para “**Mobiliário de Bibliotecas para a Biblioteca Municipal**” à sociedade **CULTURALIS BORGEAUD – Equipamentos de Bibliotecas, Lda**, pelo montante global de **€ 8.025,10 (oito mil vinte e cinco euros e dez cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certidão de Registo Comercial;

**Data:** 16 de abril de 2019

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira  
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura: